

REGISTRO DE REUNIÃO

1. DADOS DA REUNIÃO

- **Área Responsável pela Reunião:** Comissão Permanente de Proteção de Dados Pessoais (CPPD)

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
29/03/2023	10h00min	12h00min	Salão de Atos da UnB

2. PARTICIPANTES

2.1. Presentes:

Nome	Unidade	E-mail
Rodrigo Nogueira de Freitas	ACE	rodrigofn@unb.br
Juliano Petti	SIC	julianopetti@unb.br
Flávia Ribeiro Machado do Espírito Santo	SIC	flaviarm@unb.br
Prof. Daniela Marques de Moraes	FDD	danielamoraes@unb.br
Prof. Olgamir Amancia Ferreira	DEX	olgamacia@unb.br
Francisco Jackson Alves de Freitas	STI	jacksonfreitas@unb.br
Juvenal dos Santos Barreto	STI	jbarreto@unb.br
Prof. Carlos José Sousa Passos	FUP	cjpassos@unb.br
Prof. Denise Imbroisi	DPO	imbroisi@unb.br
Fernando Soares dos Santos	DPO	fernandosantos@unb.br
Sheila Perla Maria de Andrade	DGP	sperlaandrade@unb.br
Prof. Renato Tarcísio de Sousa	FCI	renasou@unb.br
Prof. Marileusa Dosolina Chiarello	DPI	mdchiarello@unb.br
Júlia Soier Maximiano	ACE	juliasm@unb.br

3. PAUTA

Item	Descrição
1.	Informes:
1.1	Planejamento das Ações da CPPD - "Programa e Planilhas"
1.2	Reuniões agendadas ciclo 2023
2	Itens de Pauta:
2.1	Proposta de Capacitação (DGP) - 23106.000095/2023-83
2.2	Sensibilização da Comunidade (SECOM)
2.3	Plano de Resposta à Incidentes com Dados Pessoais (STI)

4. RELATO DA REUNIÃO

4.1. Informes

A abertura da reunião foi realizada pelo Encarregado de Proteção de Dados Pessoais da UnB, o servidor Rodrigo de Freitas Nogueira. Tendo em vista a presença de novos participantes, o Encarregado apresentou um histórico das ações

já realizadas na UnB para implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e o [site de Proteção de Dados Pessoais da UnB](#), produzido pela própria CPPD. Mostrou também o Programa de Governança em Privacidade de Dados Pessoais na UnB (8998933), aprovado na última reunião, com foco nas entregas previstas. Dentre elas, explicou que as entregas prioritárias devem ser as que entraram como itens de pauta da reunião de hoje: Proposta de Capacitação; Sensibilização da Comunidade e Plano de Resposta à Incidentes com Dados Pessoais, que serão detalhadas nos itens a seguir.

Quanto às reuniões agendadas para o ciclo de 2023, foi apresentada a programação prevista no Registro de Reunião SEI nº 9032950. A Professora Daniela, da Faculdade de Direito (FDD), mencionou que existe a possibilidade de ocorrência de eventos nas datas previstas (como a semana universitária, que ocorre em setembro). Assim, ficou acordado que a programação continua mantida, a não ser que haja necessidade de ajustes devido aos eventos, o que será verificado quando estiver mais perto das reuniões.

4.2. Itens de Pauta 2.1 e 2.2 - Proposta de Capacitação (DGP) e Sensibilização da Comunidade (SECOM)

O Encarregado apresentou o Memorando 001/2023 SEI nº 9149789, produzido pelo Arquivo Central (ACE), que orienta o direcionamento das ações referentes a capacitação relacionadas com a LGPD na UnB, conforme previsto no [Programa de Governança em Privacidade de Dados Pessoais da UnB](#). Foi proposta a subdivisão de ações voltadas a três grupos de servidores, sendo que cada grupo deve ser orientado a aderir a diferentes cursos oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Os grupos são: membros da CPPD, equipe de Tecnologia da Informação (TI) e servidores da UnB (subdivididos entre servidores em geral e gestores de dados). Informou também que já foi realizada reunião junto ao Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) e a Coordenadoria de Capacitação (PROCAP) para alinhamento das ações a serem realizadas. Em seguida, foi concedido espaço para que a Servidora Sheila, Decana Substituta do DGP, falasse sobre a capacitação. Foi explicado que os cursos já disponibilizados pela ENAP serão divulgados pela PROCAP à comunidade da UnB e que serão produzidas pílulas de conhecimento a serem divulgadas, como uma campanha para orientação dos servidores. Também aventou a possibilidade de utilização de recursos disponibilizados pelo DGP por meio do [Edital nº 01/2023 de Apoio Financeiro à Participação de Servidores do Quadro da UnB em Ações Externas de Capacitação no Brasil](#), para realização de capacitações complementares que sejam consideradas necessárias. Também informou que o DGP tem condições de colaborar com o desenvolvimento de novas ações de capacitação voltadas ao público interno da UnB, caso se considere necessário. O servidor Juvenal, da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), colaborou com a discussão, mencionando que a campanha de pílulas de conhecimento deve ser realizada de forma perene e contínua, com o objetivo de relembrar os conteúdos de forma frequente e alcançar novos servidores. Adicionalmente, apontou a possibilidade de complementar a capacitação da equipe de TI com cursos disponibilizados pela Escola Superior de Redes (ESR), que disponibiliza cursos mais aprofundados e apropriados à atuação dos profissionais de TI. A Prof. Daniela (FDD) questionou quanto a estratégias para adesão dos servidores às ações de capacitação propostas. O servidor Rodrigo respondeu que, além de divulgação e sensibilização, pode ser avaliada a possibilidade de solicitar indicação de servidores de determinadas unidades por meio de processo no SEI, como forma de alcançar os servidores responsáveis pelo tratamento de dados pessoais na Universidade. A proposta foi apoiada por alguns membros, tendo como destaque as falas da Profa. Daniela e da Profa. Olgamir, que enfatizou a necessidade de oportunizar a

participação de servidores em geral, recomendando aos gestores locais a indicação dos cursos mencionados a equipe no âmbito da unidade. Tendo em vista que os assuntos da capacitação e da sensibilização foram discutidos de forma relacionada, o Encarregado sugeriu concluir de forma conjunta a discussão acerca dos itens de pauta 1 e 2.

Deliberações e Encaminhamentos: Ficaram aprovadas as propostas de capacitação e sensibilização dos servidores da UnB quanto à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que se resumem nas seguintes ações a serem alinhadas entre as unidades competentes:

- Divulgação dos cursos oferecidos pela ENAP, conforme previsto no Memorando 001/2023 SEI nº 9149789;
- Avaliação da possibilidade de complementar a capacitação da equipe de TI com cursos disponibilizados pela Escola Superior de Redes (ESR);
- Planejamento da indicação de servidores que devem aderir às ações de capacitação, identificando as unidades e quantitativos, para posterior encaminhamento de processo no SEI às unidades; e
- Elaboração de campanha de pílulas de conhecimento a ser realizada junto à Secretaria de Comunicação (SECOM), para orientação e sensibilização dos servidores da UnB.

4.3. **Item de Pauta 2.3 - Plano de Resposta à Incidentes com Dados Pessoais (STI)**

O servidor Juvenal, Coordenador da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR, apresentou fluxo previamente elaborado que contempla o planejamento de ações de resposta a serem realizadas pela UnB em caso de incidentes com dados pessoais, conforme previsto em [Auditoria do Tribunal de Contas da União](#) (para avaliar a adequação de organizações públicas federais à LGPD). Após a apresentação do Juvenal, o servidor Rodrigo mencionou que ainda são necessários alguns ajustes no fluxo quanto às ações que envolvem a CPPD, como forma de incluir algumas previsões legais e recomendações como, por exemplo, os prazos estabelecidos para a notificação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em casos de incidentes graves (que são de 2 dias úteis para a comunicação preliminar e de 30 dias corridos para a comunicação complementar). Juntamente com o fluxo, o servidor Rodrigo mencionou que é necessário prever no Plano de Resposta a Incidentes uma metodologia para aferir a gravidade de incidentes com dados pessoais visando subsidiar decisões quanto à necessidade de notificação da ANPD e do titular dos dados pessoais. Posteriormente, a Prof. Denise, do Decanato de Planejamento e Orçamento (DPO) sugeriu que fosse feita uma ação de *benchmarking* junto a outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) que já tenham avançado na elaboração de plano similar para adiantamento da elaboração do plano da UnB, evitando a necessidade de começar o trabalho do zero. Também mencionou que o plano deve ser factível com a capacidade de atendimento da UnB, principalmente quanto aos prazos.

Deliberações e Encaminhamentos: Na próxima reunião da CPPD será apresentada uma primeira versão do Plano de Resposta à Incidentes com Dados Pessoais para a UnB, contemplando os pontos levantados e discutidos.

5. APROVAÇÃO

5.1. Segue o presente Registro de Reunião assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados.

5.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tarciso Barbosa de Sousa, Diretor da Faculdade de Ciência da Informação (FCI)**, em 31/03/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Sousa Passos, Professor da Faculdade de Planaltina (FUP)**, em 31/03/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Petti, Coordenador do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)**, em 31/03/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jackson Alves de Freitas, Diretor da Secretaria de Tecnologia da informação (STI)**, em 31/03/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Marques de Moraes, Professor de Magistério Superior da Faculdade de Direito (FD)**, em 03/04/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Freitas Nogueira, Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais da Universidade de Brasília (UnB)**, em 03/04/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Imbroisi, Decana do Decanato de Planejamento (DPO)**, em 04/04/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Olgamir Amancia Ferreira, Decana do Decanato de Extensão (DEX)**, em 05/04/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Soares dos Santos, Assessor(a) do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional**, em 13/04/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marileusa Dosolina Chiarello, Decano(a) Substituto(a) de Pesquisa e Inovação**, em 20/04/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Soier Maximiano,**



Administrador(a) do Arquivo Central, em 24/04/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Juvenal dos Santos Barreto, Coordenador(a) da Coordenadoria de Segurança da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 27/04/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9558928** e o código CRC **6DBBA409**.

Referência: Processo nº 23106.039041/2023-16

SEI nº 9558928